PORTARIA Nº 5.494, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59091 de 24/08/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **JAQUELINE CIKANOVICIUS BLANGE,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.523.720-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 071.818.069-04, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 24/08/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2013 no Cargo de **Auxiliar de Educador Cuidador Residente,** conforme Edital de Convocação nº 101 de 18/08/2017, publicado no dia 21/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro